



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 076, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Concede Diárias a Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 ½ (três diárias e meia) à servidora **Laise Deline Sperotto do Prado**, Secretária de Saúde, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba - PR, para participar do curso: A Reforma Tributária em Detrimento das Alterações Necessárias às Leis Orgânicas Municipais em Conformidade com a Constituição Federal de 1988, Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Improbidade Administrativa, que será realizado nos dias 17 a 19 de abril de 2024, no Hotel Nacional Inn Curitiba.

Parágrafo único. Saída, com carro oficial, em 16 de abril de 2024 às 9h; e retorno no dia 19 de abril de 2024, com previsão de chegada ao Município às 20h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, 15 de abril de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

Página:

15/4/2024
01 edição 3502